



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CAMPUS JOÃO PESSOA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INTERDISCIPLINARES**

EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – DA HISTÓRIA DA SEXUALIDADE À PRÁTICA DOCENTE

LUIZ GUSTAVO TENÓRIO AMORIM

JOÃO PESSOA - PB

2014

LUIZ GUSTAVO TENÓRIO AMORIM

**EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – DA HISTÓRIA DA SEXUALIDADE À
PRÁTICA DOCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à banca examinadora do Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campus V – João Pessoa, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Olímpio de Moura, em requisito as exigências para a conclusão do curso.

JOÃO PESSOA - PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A524e

Amorim, Luiz Gustavo Tenório

Educação e sexualidade [manuscrito] : da história da sexualidade à prática docente / Luiz Gustavo Tenório Amorim. - 2014.

36 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

"Orientação: Prof. Dr. Ricardo Olímpio de Moura, Departamento de Ciências Biológicas".

1. Orientação sexual. 2. Prática docente. 3. Sexualidade. I. Título.

21. ed. CDD 306.76

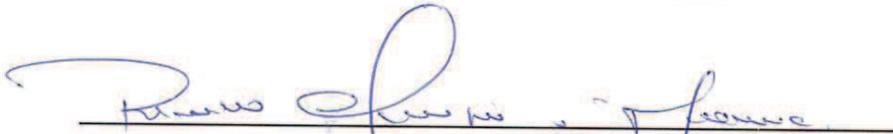
LUIZ GUSTAVO TENÓRIO AMORIM

**EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – DA HISTÓRIA DA SEXUALIDADE À
PRÁTICA DOCENTE**

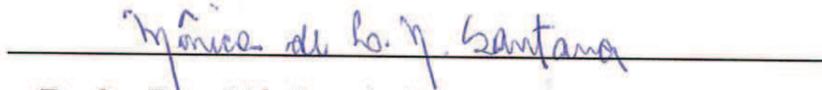
Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado à banca examinadora do
curso de Especialização em Fundamentos
da Educação: Práticas Pedagógicas
Interdisciplinares, da Universidade
Estadual da Paraíba – UEPB, Campus V
– João Pessoa sob orientação do Prof.
Dr. Ricardo Olímpio de Moura, em
requisito as exigências para a conclusão
do curso.

BANCA EXAMINADORA

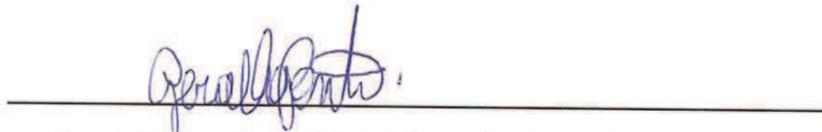
Aprovada em 22 / 11 / 14.



Prof. Dr. Ricardo Olímpio de Moura - Orientador
Universidade Estadual da Paraíba



Profa. Dra. Mônica de Lourdes Neves Santana
Universidade Estadual da Paraíba



Prof. MSc. Geraldo Eduardo Guedes de Brito
Universidade Federal da Paraíba

Aos meus pais, e especialmente
ao meu filho Gabriel.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha família pela companhia constante na trajetória de minha vida, fato este que me motivou em muitos momentos a seguir em frente, cruzando fronteiras em busca de um horizonte promissor e de realização pessoal, profissional e de reflexo social.

A todos os meus amigos e amigas que de forma direta e/ou indireta contribuirão para a realização deste trabalho.

Aos professores do curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, *Campus V – João Pessoa*, pela contribuição em minha formação ao longo do curso.

Ao meu orientador, Professor Dr. Ricardo Olímpio de Moura pela contribuição e empenho para que este trabalho fosse construído.

E a Márcio Antonio, que esteve sempre ao meu lado participando direta e indiretamente, da minha dedicação e envolvimento neste trabalho.

Não fiz o melhor, mas fiz tudo para que o melhor fosse feito.

Não sou o que deveria ser, mas não sou o que era antes.

(Martin Luther King)

RESUMO

O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica que objetivou discutir a diversidade sexual no processo histórico da sociedade desde o período pré-histórico aos dias atuais, e a implicação desta no pensamento e comportamento dos indivíduos em relação à sexualidade. Além disso, analisa-se as implicações desta diversidade no processo educativo e de orientação sexual de crianças e adolescentes, pela família e pela escola, verificando ainda os documentos norteadores da orientação sexual escolar, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Em sua última parte, este elenca o processo histórico da discussão sobre a diversidade sexual no cenário acadêmico na formação inicial de professores e a mudança de práticas de pesquisa sobre a temática no espaço acadêmico brasileiro a partir das pesquisas Guacira Lopes Louro. Verifica-se ainda em seu último capítulo a prática docente em sala de aula e os processos responsáveis pela execução e entraves da orientação sexual em sala de aula. Assim este trabalho se revela como importante ferramenta bibliográfica pessoal, social, e educacional no que diz respeito à formação e à prática docente em relação às demandas de sexualidade vivenciadas dentro e fora do espaço escolar.

Palavras-chave: Orientação Sexual. Prática Docente. Sexualidade.

ABSTRACT

This work consists of a literature review which discusses sexual diversity in the historical process of society from the prehistoric period to the present day, and the implication of this on the thinking and behavior of individuals in relation to sexuality. Furthermore, we analyze the implications of this diversity in the educational process, and sexual orientation of children and adolescents, the family and the school, still checking the guiding documents of school sexual orientation, like the National Curriculum Guidelines. In its final part, this lists the historical process of discussion of sexual diversity in the academic setting in initial teacher training and the changing practices of research on the topic within academic space from research Guacira Lopes Louro. Still occurs in the last chapter teaching practice in the classroom and the processes responsible for the implementation and barriers of sexual orientation in the classroom. Thus this work shows how important personal, social, educational and bibliographic tool with regard to training and teaching practice in relation to the demands of experienced sexuality within and outside school.

Keywords: Sexual Orientation. Teaching Practice. Sexuality.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 A SEXUALIDADE	11
1.1 ALGUMAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA SEXUALIDADE AO LONGO DA HISTÓRIA.....	12
1.2 A SEXUALIDADE E A CULTURA.....	15
2 EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA E DA ESCOLA.....	18
2.1 A RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA SOBRE A EDUCAÇÃO SEXUAL.....	18
2.2 A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL DE SEUS ALUNOS.....	22
3 FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE PARA A ORIENTAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	26
3.1 INSERÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A SEXUALIDADE NO MEIO ACADÊMICO: A FORMAÇÃO DO DOCENTE.....	27
3.2 A PRÁTICA DOCENTE EM RELAÇÃO À ORIENTAÇÃO SEXUAL: O PAPEL DO PROFESSOR.....	30
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	35

INTRODUÇÃO

A sexualidade, como um conjunto de fenômenos sexuais ligados ao sexo, tem duas fortes representações para a sociedade. A primeira delas relaciona-se à reprodução dos seres, e a segunda, à satisfação sexual do indivíduo em relação às suas práticas. Cabe destacar que o sentido que lhes é atribuído varia de acordo com a cultura em que se encontra inserido e a organização psíquica de cada indivíduo.

Este trabalho objetivou realizar uma revisão bibliográfica reflexiva sobre o tema 'sexualidade e educação', mais especificamente, no que se refere ao papel da escola na orientação sexual de crianças e adolescentes. Além disso, buscou verificar o cenário atual da formação e da atuação docente em tal processo educativo e social, tendo em vista que, na sociedade contemporânea, as demandas de educação e orientação sexual encontram-se cada vez mais presentes na mídia, nos espaços sociais, educacionais e familiares, discutidas tanto pelas Ciências Humanas quanto pelas da Saúde.

Nesse contexto, a educação/orientação sexual de crianças e adolescentes se revela de fundamental importância e acontece de várias formas e nos mais diversos espaços, mas o coletivo, na sociedade ocidental, sabe que ela acontece, quase sempre, por meio da família e da escola.

Reconhecendo a importante produção teórica atual acerca desse tema, o presente trabalho monográfico foi elaborado a partir de uma revisão de literatura. Quanto à estrutura, foi dividido em três capítulos. No primeiro, "*A sexualidade*", realiza-se um retrospecto histórico acerca da sexualidade, desde o matriarcalismo pré-histórico até a discussão sobre a divergência de sentidos para as práticas sexuais, bem como para a sexualidade, de forma geral, de acordo com a cultura a que se refere.

A partir do entendimento inicial da formação da concepção de diversidade sexual, avança-se no aprofundamento teórico com o segundo capítulo - "*Educação e orientação sexual de crianças e adolescentes: responsabilidade da família e da escola*". Por fim, no terceiro e último capítulo, "*Formação e prática docente para a orientação sexual de crianças e adolescentes*", através da verificação bibliográfica e da *Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação, 1998* - busca-se verificar qual a missão da educação superior diante da diversidade

sexual, objetivando verificar a formação inicial docente sobre a temática 'diversidade' e quais os entraves e as práticas desenvolvidas pelos professores em relação à educação sexual de crianças e adolescentes.

Todos os capítulos foram elaborados com base em um levantamento bibliográfico. Para isso, foram realizadas leituras críticas a respeito dos temas 'educação', 'sexualidade', 'cultura' e 'parâmetros curriculares', com o objetivo de caracterizar, classificar e conceituar a educação sexual e a orientação sexual e de verificar as responsabilidades das instituições em pauta.

1 A SEXUALIDADE

O tema “sexualidade” é objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento científico, como os estudos sociais, filosóficos, antropológicos, psicológicos, médicos, educacionais, entre outros. Embora exista uma vasta produção científica sobre o tema, a definição de sexualidade não é consensual e assume um caráter polissêmico, que pode variar de acordo com a cultura ou a área do conhecimento que a investiga.

Atualmente, a literatura especializada acerca desse tema nos aponta avanços que ampliaram sua compreensão, porém diversas lacunas ainda permanecem. Assim, pesquisadores se debruçam em uma incansável procura das ciências no desvendamento de mistérios dessa dimensão dos seres vivos, mais especificamente, dos seres humanos, por serem os únicos seres racionais, com capacidade cognitiva e cujos aspectos subjetivos dão sentido à sua existência através das experiências em sua trajetória de vida.

Segundo Rodrigues (2004, p.199), a sexualidade é um “conjunto de fenômenos sexuais ligados ao sexo que se pode observar nos seres vivos”, e cuja maioria está ligada à reprodução dos seres. Já para Mott (2007, p. 163), o problema de se pensar sobre a sexualidade segundo o determinismo biológico é que “ele pode legitimar perigosas atitudes normativas para a sexualidade, rotulando certas condutas de naturais e outras como desviantes ou antinaturais”. Ao mesmo tempo em que Rodrigues (2004) define a sexualidade, chama a atenção para a teoria da sexualidade desenvolvida por Freud (2006), que aborda a sexualidade como resultante de experiências significativas durante a infância, que se revelam posteriormente nos indivíduos, de forma singular, nas significações sobre si mesmos.

Para se compreender bem mais essa temática, é necessário aprofundar aspectos históricos, psicológicos e sociais sobre a sexualidade humana, desde sua existência, e entender a evolução do comportamento humano, em relação à sexualidade, aos seus sentidos e significados atribuídos social, individual e coletivamente, na busca de compreender o todo, ou seja, a sociedade.

1.1 ALGUMAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA SEXUALIDADE AO LONGO DA HISTÓRIA

No período pré-histórico, as mulheres eram vistas como criadoras da força e da vida e consideradas como a ligação direta entre o divino e o humano por gerarem a vida. Assim, “[...] eram consideradas a encarnação terrena da deusa, era natural que algumas devessem proporcionar o elo vital entre a comunidade e sua divindade, e isto elas fizeram como sacerdotisas xamânicas” (ROBERTS, 1998, p. 20-21).

De acordo com o relato clássico de Bachofen (1861), no período matriarcal, as mulheres dominavam o mundo em razão da inerente promiscuidade sexual, que dominava o comportamento das comunidades primitivas, em acasalamentos circunstanciais, sem regras ou compromissos estabelecidos. Nesse contexto, elas tinham parceiros sexuais, eram as únicas que podiam determinar a certeza sobre a paternidade de seus filhos. Os homens eram apenas machos reprodutores, que não mantinham nenhum vínculo afetivo ou responsável com os recém-nascidos, para os quais só existia a mãe.

Pode-se observar que a mulher se encontrava em local de destaque na sociedade até que a ascensão do patriarcalismo viesse mudar o cenário social, colocando os valores masculinos em evidência, e ela, na organização familiar. Há diversas teorias sobre o motivo da ascensão, que vão desde o surgimento e a valorização de Deuses masculinos até as conquistas de terras e a introdução do sentimento de propriedade sobre as terras e as mulheres. A partir daí, elas passaram a atuar de forma ativa somente na criação dos filhos e nos cuidados da casa, e qualquer comportamento diferente desse era mal interpretado pela sociedade.

A autonomia da mulher em relação a quaisquer atos e à sua vida íntima era interpretada como inadequada. Assim, todas as formas de expressão feminina para além do convívio familiar eram vetadas pela sociedade. “[...] O conhecimento intelectual era proibido a uma esposa, pois era a marca de uma prostituta” (ROBERTS, 1998, p.265).

Na Antiguidade Clássica, os homens mantinham relações de *philia*, amizade que nasce do amor, com homens mais novos, sem que houvesse a noção de homossexualidade. O casamento era visto como uma necessidade natural do homem como ser social e, assim como a prática da pederastia, o casamento era um

dever cívico dos cidadãos gregos que, sem cerimônias, coabitavam com suas esposas em suas casas por um ano. A partir daí, eram considerados casados, mas mantinham paralelamente suas relações de amor com outros homens. Segundo Foucault (1997, p. 12), o casamento com a mulher devia manter-se pelas seguintes razões:

O encontro indispensável do macho e da fêmea para a procriação; a necessidade de prolongar essa conjunção numa ligação estável para assegurar a educação da progenitura; o conjunto das ajudas, comodidades e prazeres que a vida a dois, com seus serviços e suas obrigações, pode proporcionar; e, finalmente, a formação da família como elemento de base para a cidade.

Acreditava-se, todavia, que o verdadeiro amor só poderia ser experienciado entre dois homens, revelando uma sexualidade que se definia por deveres sociais e não somente por suas práticas. Sobre a defesa desse amor pelos rapazes, Foucault (1997, p. 85) assim se expressa:

Os partidários do amor pelos rapazes fazem uma breve alusão ao argumento frequente que opõe tudo o que há de artificial nas mulheres (enfeites e perfumes em umas, navalhas, filtros e pinturas nas mais desavergonhadas), ao natural dos rapazes que são encontrados na palestra. Mas o essencial de seu argumento contra o amor pelas mulheres é que ela nada mais é do que uma inclinação da natureza. É a natureza, na verdade, que diz Protégenes, que colocou em nós um apetite (*orexís*), levando os sexos um para o outro: era preciso que fôssemos levados a procriar como o somos a alimentar-nos.

O amor entre homens era praticado com homens mais velhos em relação a homens mais novos. Essa prática era chamada de pederastia, que, além de atos sexuais, envolvia uma proteção por parte do erasta¹ ao seu protegido (homem mais novo, geralmente adolescente). Segundo Foucault, eram características do erasta a diferença de idade, o mérito reconhecido e o interesse pelas qualidades morais e pela boa reputação do amado. O erasta acompanhava o amado ao ginásio (escolarização), à caça, ao combate e era costume que apresentasse também o jovem ao serviço militar e lhe oferecesse o equipamento militar como presente.

Para Rodrigues (2004, p 38)

¹Homem mais velho que se envolvia sexualmente com homens mais novos.

Essa prática só não era bem aceita para meninos com idade inferior a 12 anos. Após essa idade, quando o menino concordava e com a aprovação de sua família, transformava-se em um parceiro passivo até a idade de 18 anos, embora alguns permanecessem passivos por mais tempo. Normalmente aos 25 anos tornava-se um homem, assumindo o papel ativo, inicialmente escolhendo um menino e depois casando, tornando-se um cidadão apto a desempenhar seu papel na sociedade.

Com o casamento, que se acompanhava da reprodução e da criação dos filhos, eles passavam a ser considerados cidadãos e deveriam, a partir daí, desempenhar seus papéis de chefe de família, sustentando-a financeiramente, educando e reproduzindo, mas as questões sexuais de valorização dos sentimentos de amor sempre estavam relacionadas aos erastas e aos seus protegidos. Assim, o primeiro dever do cidadão grego era de praticar a pederastia, que era determinada pela sociedade da época como essencial para a vida de um homem normal e era visto como desrespeito ao dever cívico o fato de um homem mais velho não ter um protegido.

Quanto às mulheres, poucos são os escritos sobre sua sexualidade, pois, geralmente, viviam confinadas em suas casas. Porém existem registros da existência de uma mulher chamada Safo, que nasceu há 2600 anos, em Lesbos, ilha grega, e fundou uma escola para meninas que passavam o tempo estudando música e poesia, cujo tema principal era o amor.

Segundo Lindemberg (2005, p. 2), os relatos sobre a existência de Safo se perpetuaram por séculos, “graças aos seus dotes poéticos e à paixão que inspirava e atraía o desejo arrebatador das mulheres que frequentavam a sua escola de arte e cultura.” Alguns relatos históricos mostram que não era raro que Safo se apaixonasse por uma de suas alunas, “[...] louvando o amor lésbico com intensidade e sensualidade, que mais parecia um curso completo de sexo entre mulheres” (RODRIGUES, 2004, p. 30). Esses são, pois, os primeiros registros do amor entre mulheres ao longo da história.

Esse era o modo de vida até a queda do Império Romano, quando o Imperador Constantino, praticante do Cristianismo, instalou uma repressão sexual para banir o comportamento homossexual passivo (prática sexual de um homem com outro onde havia penetração anal), que envolvia perseguição e pena de morte na fogueira. Nesse período, qualquer prática sexual fora do casamento era vista pelos cristãos como pecaminosa, e a sexualidade estabeleceu-se com padrões

determinados. Assim, as famílias que se encontravam alicerçadas apenas na reprodução, na criação e na educação dos filhos passaram a receber da sociedade mais representação e prestígio social. Embora as desigualdades entre os valores masculinos e femininos permanecessem, outros significados foram atribuídos ao casamento, como “[...] ao amor, à afeição, ao bom entendimento e à simpatia mútua” (FOUCAULT, 1997, p. 19).

Essa repressão sexual ganhou força ao longo dos séculos, e o Cristianismo, apoiado pelos grandes imperadores romanos, modificou os valores sociais de tal forma que os homens que praticavam sexo com outros homens eram perseguidos e condenados, e a virgindade da mulher começou a ser valorizada. Assim, os comportamentos sexuais fora do casamento de qualquer tipo eram repreendidos pela igreja e, conseqüentemente, pela maioria da sociedade.

Apesar de o Cristianismo tentar banir as diferentes formas de manifestação da sexualidade existentes na época, como a homossexualidade, a bissexualidade, dentre outras, os europeus eram desinibidos e tolerantes em relação ao comportamento sexual. Então, a sexualidade passou a ser concebida de diferentes formas, de acordo com as culturas. Para Castañeda (2007, p. 54), “o importante, atualmente, é saber como uma pessoa define a si própria,” independentemente das classificações definidas pela normatividade social.

A sociedade ocidental moderna se revela como um cenário onde a sexualidade, embora discutida e com variações de papel de gênero ao longo da história, ainda se mostra como instável e indefinida pela maioria dos atores sociais. As pessoas vivenciam suas experiências sexuais, mas não dominam o conceito de sexualidade, e isso varia ainda mais de acordo com a cultura. Nesse contexto, a família, a escola e a sociedade vivenciam um grande desafio de desenhar definições e trabalhar a sexualidade com crianças e adolescentes diante da grande diversidade sexual e de gênero percebida ao longo da história e nos dias atuais.

1.2 A SEXUALIDADE E A CULTURA

Na antiguidade clássica, embora houvesse certa liberdade sexual dos homens gregos, havia também algumas restrições sexuais, pois não era permitido “fazer sexo durante o dia ou com a luz acesa e/ou a mulher estando totalmente desnuda; também não era aceitável que um homem livre fosse passivo com outro;

praticar a felação (coito bucal), para um homem livre, era a maior das vergonhas” (RODRIGUES, 2004, p. 42).

Essas repressões quanto à sexualidade dos indivíduos, apesar de seguir no período grego, podem variar de acordo com a sociedade onde se trata delas. Atualmente, reconhecer a sexualidade e engavetá-la em classificações criadas pela heteronormatividade construída sócio-historicamente pode ser um equívoco, em algumas sociedades e culturas, pois a prática sexual que desempenham dois seres humanos, independentemente do sexo, nem sempre está atrelada à identidade sexual dos envolvidos e podem variar de sentido para ambos.

Nesse sentido, aplica-se o conceito de Tylor (1871 Apud LARAIA, 2001) sobre a cultura, que a define como um processo complexo que envolve conhecimentos, crenças, arte, moral, leis e costumes, entre outras habilidades adquiridas e praticadas pelo homem em sociedade. Assim, a sexualidade inscrita nos indivíduos se manifesta e é interpretada de diversas formas, de acordo com todos os aspectos que compõem a cultura de um povo.

As experiências sexuais, ao longo da vida dos indivíduos, podem acontecer também por consentimento e/ou desejo, ou por subordinações de poder legítimo ou designado socialmente por gênero e/ou cultura, e o julgamento antecipado pode ser a reprodução de estigmas propostos por Goffman, que mostra como a sociedade estabelece pré-concepções e generaliza comportamentos, categorizando as pessoas de acordo com suas práticas em seus ambientes. Segundo Goffman (1988, p. 13),

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias: Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. As rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com "outras pessoas" previstas sem atenção ou reflexão particular.

A reprodução desses estigmas pode reforçar o preconceito, a discriminação, entre outras formas de exclusão social, que se revelam como desestruturantes psicologicamente para os que sofrem por causa deles e para os envolvidos, familiares, etc.

No âmbito de sua diversidade, a sexualidade, como já foi referido, acompanha os indivíduos em sua existência, mas, na sociedade machista, sempre esteve associada à reprodução e às necessidades biológicas do ser humano e, em casos em que se manifestasse de forma diferente, por exemplo, a homossexualidade, passa a ser símbolo de exclusão, discriminação e preconceito. Deve-se considerar que a sexualidade também representa a troca íntima de afetos entre duas pessoas, de qualquer que seja o sexo. Essas trocas podem ou não estar ligadas ao prazer e à satisfação sexual, que vão além dos conceitos de gênero e sexo, com importância atribuída ao desejo individual, bem como através de representação social.

Na antiguidade, as práticas sexuais eram vistas como parte da existência sem discriminação de sexo, mas ainda carregavam algumas questões de poder, pois algumas delas, como a felação e a passividade em relação ao outro, eram determinadas de acordo com o *status* social, reafirmando a prática sexual por subordinação de poder. Nesse contexto, a vivência da sexualidade se evidencia como um fenômeno multifacetado, em que os princípios e os padrões estabelecidos pela sociedade são postos em segundo plano, o que configura a autonomia sexual dos indivíduos.

Sobre esse posicionamento em relação à sexualidade, Giddens (1993) usa o termo “sexualidade plástica”, para se referir à sexualidade descentralizada e liberta das necessidades de reprodução. Esse descolamento da reprodução sexual é fundamental para a emancipação dos indivíduos em relação ao prazer e à sua sexualidade, pois, de acordo com a cultura, podem valorizar as práticas sexuais de acordo com os desejos, em uma valorização da satisfação sexual.

Diante dessa diversidade sexual, ao longo da história, bem como de acordo com a cultura onde é cultivada, surge a necessidade de se fazer com a família e a escola um trabalho de educação e orientação sexual que favoreça o desenvolvimento pleno e consciente de crianças e adolescentes sobre sua sexualidade e que promova o entendimento, a aceitação e o respeito às diferenças sexuais, comportamentais e culturais.

2 EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA E DA ESCOLA

A infância e adolescência são fases do desenvolvimento dos indivíduos em que as personalidades em construção necessitam de orientação e educação sexual, com informações corretas e esclarecedoras para o desenvolvimento dos indivíduos, em seus diversos aspectos - social, interpessoal, grupal, sexual, entre outros.

É necessário, primeiramente, definirmos “Educação Sexual” e “Orientação Sexual”, para que possamos delinear especificamente o que representam e as responsabilidades sobre essas ações. De acordo Jardim e Brêtas (2006, p 158),

Educação sexual seria todo o processo informal pelo qual aprendemos sobre a sexualidade ao longo da vida, seja através da família, da religião, da comunidade, dos livros, ou da mídia, já a Orientação Sexual, seria todo o processo de intervenção sistemática na área da sexualidade, principalmente nas escolas.

Devemos considerar, ainda, que as informações sobre sexualidade podem chegar às crianças e aos adolescentes através dos mais diversos meios de comunicação e espaços de sociabilidade, mas, de acordo Jardim e Brêtas (2006, p. 158), “a educação sexual é prioritariamente uma competência da família, pois é peça chave na formação da identidade de gênero e no desempenho dos papéis sexuais de seus filhos”. No entanto, nem sempre essa educação sexual acontece de forma adequada, tendo em vista que o discurso da família, de acordo com vários fatores, como religião, classe social, escolaridade, região do país, entre outros, poderá vir carregado de estigmas e preconceitos, e isso pode dificultar que haja uma educação que respeite a diversidade sexual.

Assim, a “Orientação Sexual”, como processo realizado, principalmente, na escola, também envolve uma série de fatores, legislações e princípios sociais, éticos e culturais que envolvem os docentes, os discentes e seus familiares.

2.1 A RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA SOBRE A EDUCAÇÃO SEXUAL

Dentre os diversos espaços e estruturas sociais onde a socialização acontece e resulta em “educação”, a família, como grupo social primário, revela-se como

principal estrutura para a educação e a orientação de crianças e adolescentes. Isso acontece no convívio e nas experiências entre pais, filhos e familiares de forma geral. No entanto, Dias (2010, p. 456) assevera que, “de modo geral, os pais não conversam com seus filhos sobre sexo e sexualidade”, e essa ausência de diálogo e orientação acaba por resultar em comportamentos inadequados, desregrados e pouco esclarecidos sobre as práticas sexuais associadas ao comportamento sexual.

Nesse contexto, vale ressaltar que pouco se discute sobre educação sexual e pouco se investe em pesquisas sobre esse assunto. Na maioria das famílias, quando isso acontece, é fundamentado somente nos conceitos de certo e errado apreendido por pais e familiares, que, geralmente, estão carregados de preconceitos, estigmas e concepções errôneas.

No que diz respeito à produção científica e à realização de pesquisas científicas, Paiva *et al*(2008, p.55-56) refere que

A maior parte da literatura científica sobre a normatividade sexual, inclusive no Brasil, é constituída por estudos qualitativos sobre a organização social da sexualidade e cultura sexual de regiões ou populações específicas (e.g. moradores de um bairro, homossexuais), ou inquéritos domiciliares sobre grupos específicos (jovens). Os temas abordados em inquéritos recentes com representatividade nacional no campo da demografia ou do HIV/Aids, dizem respeito, prioritariamente, à aferição do nível de conhecimento e uso de contraceptivos, opiniões e atitudes em relação a preservativos ou à gravidez na adolescência, análise da prevalência das práticas sexuais desprotegidas ou testagem anti-HIV.

Verifica-se que as pesquisas acontecem em relação aos resultados dos comportamentos jovens sobre a sexualidade, principalmente para os comportamentos de risco de contaminação por infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e a síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), mas não versam sobre os princípios que levam a isso, como a educação e a orientação sexual desses jovens.

Legalmente, as crianças e os adolescentes estão acobertados por direitos, através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), decretado através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Dentre os mais diversos direitos e deveres estabelecidos nesse estatuto, destacam-se:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 2013, p. 12).

Embora a lei tenha estabelecido que é dever da família e da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, não trata especificamente das obrigações específicas da família e da escola, e a educação sexual acaba acontecendo de forma compartilhada, porém desorganizada, sem planejamento e diálogo entre as partes.

O referido Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) refere-se à sexualidade dos indivíduos apenas em relação à preservação de sua integridade sexual. Esse documento estabelece punições de reclusão prisional para o envolvimento sexual de maiores com crianças e adolescentes, das mais diversas formas, e pune práticas como a veiculação de imagens gravadas e ou fotografadas de atos sexuais com o referido público, prostituição, exploração sexual, entre outros. Apesar de muitas serem as punições sobre a prática sexual com crianças e adolescentes, não há determinação legal sobre sua educação sexual, porquanto esse é um fator completamente subjetivo, cultural e de responsabilidade primária na família.

No núcleo familiar, através da mediação e da intervenção nas demandas emergentes e em relação aos questionamentos que possam acontecer devido ao acesso à informação pelos meios de comunicação e socialização, como asseveram Almeida e Centa (2009, p.72),

Muitas vezes, os pais não sabem como agir diante das demonstrações da sexualidade de seus filhos, porque não é tarefa fácil aceitar e entender a maneira de pensar dos jovens. É preciso rever preconceitos e estereótipos, entender as diferenças de ideias, uma vez que o crescimento dos filhos pode gerar conflitos e tensão familiar. É importante que ao perceberem a entrada dos filhos na puberdade, os pais procurem entendê-los de forma a facilitar o vínculo afetivo entre ambos. É essencial que nessa fase seja criado um ambiente de confiança para que, ao perceber o início da adolescência, haja uma proximidade entre pais e filhos. Essa aproximação fará com que os adolescentes não se sintam sozinhos, perdidos ou desorientados, o que os ajudará a compreender e vivenciar essa fase, valorizando seus conhecimentos e sua história, pois é na família que encontrarão apoio e segurança para enfrentar os conflitos próprios da idade.

De acordo com o exposto, o papel da família na educação sexual de seus filhos inicia-se desde os primeiros anos, mas é na adolescência que os resultados dessa educação se evidenciam, porque o corpo se encontra em transição do infantil para o adulto, com hormônios em grandes quantidades. Paralelamente a isso, surgem os diversos questionamentos e inquietações acerca do sexo e da sexualidade capazes de procriar e obter prazer através das práticas sexuais.

Não há uma idade ou fase da vida estabelecida para que essa educação se inicie, mas, para Almeida e Centa (2009, p.72), “é fundamental que a sexualidade seja discutida o mais precoce possível, pois é um assunto que geralmente gera muita polêmica e ideias contraditórias”. Assim, quanto mais cedo se inicie a educação sexual de crianças e adolescentes, respeitando os níveis de informação de sua idade, podem-se desenvolver indivíduos esclarecidos e conscientes em relação aos episódios sexuais oriundos da dinâmica de desenvolvimento que irão experimentar.

Tal educação está diretamente ligada aos princípios, às crenças e à cultura dos que a realizam e da mesma forma que podem facilitar a educação dos indivíduos, podem transmitir preconceitos, estigmas e sentimentos negativos em relação à diversidade sexual e às formas de manifestação da sexualidade que não estão enquadradas nos padrões estabelecidos pela heteronormatividade. Vale ressaltar que, em meio aos ensinamentos realizados, através da educação sexual familiar, encontram-se os confrontos com o ambiente externo (sociedade), os ensinamentos provenientes da orientação sexual no ambiente escolar, e o resultado dessas interações será a ideia de sexualidade dos sujeitos em questão.

2.2 A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL DE SEUS ALUNOS

A educação sexual de crianças e adolescentes pelas famílias é de extrema importância para esclarecer os comportamentos sexuais dos sujeitos, sua relação com os gêneros sexuais e a diversidade sexual presente nas mais variadas culturas sociais. Para tanto, é necessário que haja uma relação aberta e de confiança entre os membros familiares, livre de preconceitos e com clareza das informações que serão inscritas nos indivíduos em desenvolvimento. Muitas vezes, essa relação entre pais e filhos não acontece de forma satisfatória, seja por falta de tempo, de propriedade sobre os conceitos de sexualidade ou por insegurança dos chefes de famílias. Assim, a escola surge nesse contexto como alternativa de compartilhamento da responsabilidade da educação sexual de crianças e adolescentes. De acordo com Almeida e Centa (2009, p. 74),

Os pais reconhecem o papel da escola como educadora e aliada na educação sexual de seus filhos e citam ainda a importância que a escola teve e tem na formação sexual de seus filhos, explicando que muitas das informações que eles possuem, foram repassadas pela escola.

Devido à ausência de informação por parte dos pais em relação à educação sexual e à diversidade sexual, as crianças e os adolescentes desinformados se expõem a riscos físicos e sanitários. No entanto, a inserção da escola nesse processo educativo e cidadão acaba revelando-a como “um ambiente favorável para a promoção da saúde dos adolescentes, pois incentiva a troca de experiências e contribui na tomada de decisões e na conduta dos adolescentes em relação aos comportamentos de saúde e doença” (DIAS *et al*, 2010, p. 457).

Assim, um procedimento pedagógico planejado realizado com os alunos se mostra tanto como uma ação educativa quanto de saúde pública e coletiva, multiplicando conhecimentos, esclarecendo dúvidas e rompendo com preconceitos associados à falta de informação. Mas, de acordo com Jardim e Brêtas (2006, p. 159),

Algumas escolas não vêm desempenhando o seu papel social no que diz respeito à orientação sexual dos jovens. Esse fato se torna preocupante diante dessa problemática, pois um dos meios de

orientar os adolescentes sobre o tema sexualidade pode não estar cumprindo eficazmente o seu papel.

Ainda em consonância com estes autores (2006), em uma pesquisa realizada com 100 professores da rede municipal de Jandira – SP - verificaram que apenas 36% dos entrevistados relataram que suas escolas realizaram alguma atividade envolvendo a orientação sexual, entre as quais, 14% se restringiram à realização de palestras para grupos convidados. Compreende-se, então, que a orientação sexual vem acontecendo, quase sempre, de forma inadequada e insuficiente diante do número de jovens que nela se encontram.

Visando apoiar o planejamento das escolas e nortear a discussão sobre a sexualidade nelas, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) inseriu nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) a discussão sobre a sexualidade nas escolas e traçou objetivos gerais de orientação sexual para o ensino fundamental. De acordo com esse documento, o tema da orientação sexual deve se organizar para que, ao final do ensino fundamental, os alunos sejam capazes de:

- respeitar a diversidade de valores, crenças e comportamentos existentes e relativos à sexualidade, desde que seja garantida a dignidade do ser humano;
- compreender a busca de prazer como uma dimensão saudável da sexualidade humana;
- conhecer seu corpo, valorizar e cuidar de sua saúde como condição necessária para usufruir de prazer sexual;
- reconhecer como determinações culturais as características socialmente atribuídas ao masculino e ao feminino, posicionando-se contra discriminações a eles associadas;
- identificar e expressar seus sentimentos e desejos, respeitando os sentimentos e desejos do outro;
- proteger-se de relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores;
- reconhecer o consentimento mútuo como necessário para usufruir de prazer numa relação a dois;
- agir de modo solidário em relação aos portadores do HIV e de modo propositivo na implementação de políticas públicas voltadas para prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS;
- conhecer e adotar práticas de sexo protegido, ao iniciar relacionamento sexual;
- evitar contrair ou transmitir doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o vírus da AIDS;
- desenvolver consciência crítica e tomar decisões responsáveis a respeito de sua sexualidade;
- procurar orientação para a adoção de métodos contraceptivos. (BRASIL, 2000, p. 91).

Conforme tais objetivos, o foco da inserção da sexualidade, na prática docente, para a orientação sexual de crianças e adolescentes do ensino fundamental, está voltado para o respeito à diversidade sem discriminação de gênero, a compreensão sobre o prazer, o conhecimento do corpo e a saúde corporal, a proteção sexual comportamental e a prevenção de contaminação de doenças sexualmente transmissíveis com solidariedade aos seus portadores dessas, visando também à responsabilização sobre os comportamentos sexuais, tanto na prevenção de contaminações quanto de adoção de meios contraceptivos.

Percebe-se, então, que os objetivos dos PCNs encontram-se direcionados para a saúde coletiva e para as ações de prevenção/proteção e promoção da saúde sexual dos indivíduos, perpassam as diferenças de gênero e de sexualidade de forma sucinta e superficial e tratam de questões de preconceito e discriminação. Para Dinis (2008, p. 480),

Sem uma referência explícita ao tema da discriminação contra homossexuais e outras diversidades sexuais (como travestis, transexuais, bissexuais etc.) no espaço escolar, resta ao/à educador/a apenas a interpretação da necessidade ou não da inclusão do tema a partir da leitura dos objetivos, já que pode interpretá-los apenas como a necessidade de questionar as representações sociais acerca do masculino e do feminino, sem mencionar outras práticas sexuais que sejam divergentes da norma heterossexual.

Podemos inferir que os Parâmetros Curriculares Nacionais, embora sejam uma referência para a abordagem da sexualidade no espaço escolar, ainda se limitam a conceitos vagos, em que o conhecimento do professor e a falta dele são determinantes na abordagem da temática. Outro fator relevante acerca dos PCNs é o fato de a orientação sexual ser abordada apenas para o ensino fundamental, quando os alunos ainda estão entre a infância e a adolescência.

Há que se ressaltar que, nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em que a maioria dos estudantes ainda está na adolescência, fase do desenvolvimento cheia de conflitos sociais e psicológicos, não há nenhuma menção sobre a sexualidade e a diversidade sexual. Por isso, “a escola apresenta dificuldades em cumprir seu papel, pois esse trabalho resulta entre outros fatores, de docentes capacitados previamente para a função” (JARDIM; BRÊTAS, p. 158).

Em meio a essa discussão, cabe refletir sobre a inserção dos temas

'orientação sexual' e 'diversidade sexual' nos currículos acadêmicos e verificar se ela acontece, desde quando e como, tendo em vista que a formação inicial dos professores é que fundamenta a prática em sala de aula.

3 FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE PARA A ORIENTAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Entender os sujeitos que formam a cultura brasileira, em especial, os jovens alunos que frequentam as salas de aula das escolas brasileiras é algo, no mínimo, desafiador, porquanto muitas análises sobre os sujeitos jovens trazem vestígios das pesquisas que relacionam os jovens discentes como rebeldes e ligados a atos de violência ou passam a estigmatizá-los como individualistas, sem interesses políticos nem sociais.

Orientá-los em relação à sexualidade é, pois, um desafio, tendo em vista as múltiplas manifestações da sexualidade verificadas na sociedade ocidental, composta por pessoas de diferentes etnias, costumes, crenças e comportamentos, ou seja, uma sociedade formada com pessoas de diversas culturas e com diversos posicionamentos em relação à dinâmica de desenvolvimento e das práticas sexuais dos sujeitos.

Assim, as escolas, mais especificamente, os professores, sujeitos que estão em contato direto com a prática educacional voltada para o alunado, que na Educação Básica atende às demandas de crianças e adolescentes, acabam por ter que atender a diversas demandas internas e externas ao ambiente escolar. Dinis (2008, p. 478) refere que

A diversidade sexual e de gênero também tem sido um tema constante na mídia, através das novelas, do cinema, da publicidade, dos programas de auditório para jovens, das revistas voltadas para o público adolescente etc., o que certamente tem forçado a escola a debater o tema, trazido às vezes espontaneamente pelos/as próprios/as alunos/as.

Embora a sexualidade esteja sendo uma temática de diversas discussões, nos mais diversos espaços e mídias, pouco se refere à capacidade das escolas e dos professores de lidarem com ela. Há uma inconsistência, falta de aprofundamento e até mesmo inexistência dessa discussão na formação acadêmica inicial e na continuada de professores interferindo na prática docente.

3.1 INSERÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A SEXUALIDADE NO MEIO ACADÊMICO: A FORMAÇÃO DO DOCENTE

Diante da diversidade sexual presente na sociedade contemporânea, verificada nos mais diversos espaços de sociabilidade e nas mais diversas culturas existentes, percebe-se a relevância de se promover, entre os professores, a discussão sobre essa temática, desde a formação inicial às suas práticas.

É necessário, então, aprofundar o que se estabelece através da *Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação – 1998*, que, em seu Artigo 1º - A missão de educar, formar e realizar pesquisas – afirma que a missão da educação superior é de contribuir para o desenvolvimento sustentável e o melhoramento da sociedade como um todo. Esses aspectos devem ser preservados, reforçados e expandidos ainda mais, a fim de

- a) educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos e cidadãs responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificações relevantes, incluindo capacitações profissionais nas quais sejam combinados conhecimentos teóricos e práticos de alto nível mediante cursos e programas que se adaptem constantemente às necessidades presentes e futuras da sociedade;
- b) prover um espaço aberto de oportunidades para o ensino superior e para a aprendizagem permanente, oferecendo uma ampla gama de opções e a possibilidade de alguns pontos flexíveis de ingresso e conclusão dentro do sistema, assim como oportunidades de realização individual e mobilidade social, de modo a educar para a cidadania e a participação plena na sociedade com abertura para o mundo, visando construir capacidades endógenas e consolidar os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a democracia e a paz em um contexto de justiça;
- c) promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à comunidade, oferecer assessorias relevantes para ajudar as sociedades em seu desenvolvimento cultural, social e econômico, promovendo e desenvolvendo a pesquisa científica e tecnológica, assim como os estudos acadêmicos nas ciências sociais e humanas, e a atividade criativa nas artes;
- d) contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural;
- e) contribuir na proteção e consolidação dos valores da sociedade, formando a juventude de acordo com os valores nos quais se baseia a cidadania democrática, e proporcionando perspectivas críticas e independentes a fim de colaborar no debate sobre as opções estratégicas e no fortalecimento de perspectivas humanistas;

f) contribuir para o desenvolvimento e melhoria da educação em todos os níveis, em particular por meio da capacitação de pessoal docente. (UNESCO, 1998)

Nesse sentido, destaca-se que é missão da educação superior formar cidadãos qualificados, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, contribuir, de todas as formas, para difundir as culturas, em um contexto de pluralismo e diversidade, e proteger e consolidar os valores da sociedade, em uma cidadania democrática, visando melhorar a educação em todos os níveis, por meio da capacitação docente. Porém nem sempre o que está posto nessa declaração foi e tem sido posto em prática pelas universidades e pelos centros de ensino superior.

Especificamente no que diz respeito à inserção do debate sobre a diversidade sexual e de gênero, de acordo com Dinis (2008), aconteceu apenas em meados dos anos 70, devido à pressão histórica dos grupos feministas e dos grupos gays e lésbicos que cobram, desde a época, suas representações nos programas curriculares das instituições escolares. Mas, ainda de acordo com Dinis (2008, p. 479),

No cenário brasileiro, tal debate esteve restrito durante vários anos a áreas como a Sociologia, a Psicologia e a Crítica Literária, sendo bastante sintomática sua ausência, mais particularmente, nos estudos da Educação. Contudo, nesse último campo, a grande guinada nos estudos de gênero deu-se nos anos de 1990. Entre alguns dos trabalhos desse período estão as pesquisas da historiadora brasileira Guacira Lopes Louro acerca da exclusão das minorias de gênero na história da educação.

As pesquisas realizadas por Guacira Lopes se destacaram devido à mudança nos recursos metodológicos, libertos dos discursos marxistas. Surge, então, uma visão culturalista sobre gênero e sexualidade, que rompeu com o paradigma biologizante que predominava.

A sexualidade vem sendo inserida em discussões, debates e pesquisas acadêmicas, mas é importante destacar que essas discussões ainda envolvem os princípios, as crenças e outros aspectos das pessoas que tratam delas, e a orientação sexual dos indivíduos ainda é sobremaneira importante para melhorar o desenvolvimento das pessoas e para o trabalho com as referidas temáticas.

A formação dos profissionais da educação é uma questão legal e aberta à discussão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/96, em seus art. 61 a 67, garante aos professores uma formação de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades do ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando. Consultando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nada se encontra sobre a formação do docente e a diversidade sexual ou cultural dos alunos que frequentam as escolas brasileiras.

O Art. 63 da LDB reforça a necessidade da formação por meio de programas de educação continuada para os professores dos diversos níveis. A formação continuada é a saída possível para melhorar a qualidade do ensino, dentro do contexto educacional contemporâneo. “Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática” (FREIRE, 1991, p. 58). A formação continuada é exigência para que o educador saia da passividade e se energize, atuando no seu espaço (a escola, as salas de aula), crescendo em conhecimento intelectual e humano.

Assim, a formação continuada e a implementação de políticas públicas voltadas para a diversidade sexual se revelam como fundamentais para uma orientação e um trabalho docente de melhor qualidade em relação às demandas sexuais emergentes em sala de aula. Nesse contexto, no âmbito nacional, em 2004, as discussões em torno das metas e da formulação de políticas destinadas à população LGBT foram aprimoradas e resultaram nos lançamentos do Programa Brasil sem Homofobia (BSH)².

Os compromissos assumidos no âmbito da educação, no Brasil Sem Homofobia, foram os seguintes:

- elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual [e por identidade de gênero];

²O BSH foi formulado pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação, cuja competência legal foi estabelecida pelo Decreto nº3. 952, de 4 de outubro de 2001, posteriormente aprimorado pelo Decreto 5.397, de 22 de março de 2005. Já o PNPM foi elaborado por força do Decreto Presidencial de 15 de julho de 2004, o qual instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de acordo com as prioridades do planejamento governamental e as diretrizes oferecidas pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

- fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores/as na área da sexualidade;
- formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual [e por identidade de gênero] e a superação da homofobia;
- estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual [e identidade de gênero] e superação da homofobia;
- apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores/as;
- divulgar informações científicas sobre sexualidade humana;
- estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de LGBT;
- criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com participação do movimento de LGBT, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas. (BRASIL/CNCD, 2004: 22-23).

Diante de tal política pública, que surgiu como ferramenta para o trabalho com as demandas de diversidade sexual e de homofobia (aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio, preconceito que algumas pessoas ou grupos nutrem contra os homossexuais, as lésbicas, os bissexuais e os transexuais), bem como da inserção dos debates sobre a temática nos espaços acadêmicos, a prática docente emerge nessa dinâmica com papéis e desafios específicos, que envolvem, além de conhecimentos pessoais, características organizacionais e de princípios das escolas bem como das famílias de crianças e adolescentes.

3.2A PRÁTICA DOCENTE EM RELAÇÃO À ORIENTAÇÃO SEXUAL: O PAPEL DO PROFESSOR

O compromisso da escola, como um todo, e dos professores, especificamente, é de formar indivíduos solidários, autônomos e criativos. Portanto, cabe aos profissionais da educação e às escolas tornarem as salas de aulas espaços de ações pedagógicas que valorizem o ser humano (CADERNO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, 2013). Apresenta-se essa proposição desafiadora de igualdade e respeito mútuo como instrumento de construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Um dos objetivos gerais apresentados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais reforça a necessidade de se

firmar um compromisso com a educação das diferenças, em especial, as diferentes orientações sexuais e culturais dos indivíduos:

[...] conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferentes culturas, de classe social, de crenças, de sexo, de etnias ou de características individuais e sociais (PCN, Língua Portuguesa, 2001, p.11).

Volta-se ao ponto inicial: a formação de profissionais da educação. É necessária uma formação voltada para questões desafiadoras e preponderantes, como a *orientação sexual* e a *diversidade cultural* dos alunos brasileiros. O professor, segundo Masetto (1994, p. 96), deve apontar algumas características que favorecerão essa formação continuada: inquietação, curiosidade e pesquisa. Assim, levantar-se-ão a bandeira da verdade existente nas salas de aula e a verdade dos discentes tão discriminados e esquecidos com todas as suas dúvidas e inquietações sobre (orientação) diversidade sexual e sua cultura tão abandonada.

De acordo com Holanda *et al* (2010, p. 705), “a dificuldade de abordar o tema na escola é relatada, seja por carência de materiais didáticos ou por falta de formação adequada (pessoal capacitado)”, e “os professores, apesar de perceberem a necessidade de adotar uma posição mais liberal para o tratamento das questões relativas à sexualidade na escola, continuam sem subsídios para trabalhar tais questões.” Essa insegurança, bem como a falta de material para o trabalho para abordar o tema ‘sexualidade e diversidade sexual em sala de aula’ se justificam, também, por causa da dificuldade do professor de lidar com a própria sexualidade e dos obstáculos vistos por eles em relação à família.

O Relatório Situação dos Direitos Humanos no Estado da Paraíba, Brasil, apresentado por ocasião da audiência, em 27 de fevereiro de 2003, durante o 117º de Sessões da Comissão Interamérica de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, apresenta algumas recomendações que favorecerão a formação continuada e amenizarão as preocupações de tantos educadores, pelo menos no tocante às questões culturais e sexuais:

- i) Abertura de canais de diálogo entre as organizações homossexuais e as autoridades da esfera da Justiça e de segurança;

- ii) Mais investimentos na formação em direitos humanos para policiais, incluindo a problemática da homossexualidade;
- iii) Criação das condições estruturais necessárias para o efetivo cumprimento da lei estadual nº 7.309, de 10 de janeiro de 2003, bem como a sua imediata regulamentação pelo Poder Executivo estadual;
- iv) Investimento na formação de professores e alunos das redes públicas de ensino acerca da orientação sexual subsidiada na concepção do respeito à diversidade sexual;
- v) Criação de turmas específicas para a Alfabetização, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, direcionadas a homossexuais, em especial, gays efeminados, lésbicas masculinizadas e travestis.

Esse relatório, com todas as suas recomendações, fomenta a urgência de estratégias voltadas para a formação continuada dos profissionais da educação, principalmente com os grupos mais desfavorecidos e discriminados: os discentes homossexuais ou, ainda, aqueles que têm uma orientação sexual que difere da estereotipadas pela classe dominante. Ainda de acordo com Holanda *et al* (2010, p. 707),

Nenhuma organização é capaz de, sozinha, realizar ações que assegurem saúde e desenvolvimento pleno dos adolescentes. A família representa um dos eixos no desenvolvimento da orientação sexual de adolescentes, portanto, acredita-se que o sucesso da orientação sexual depende das alianças e parcerias intersetoriais que possam valorizar as potencialidades e reduzir as limitações de cada setor.

Envoltos nesse processo histórico e cultural, os professores estão em uma dualidade constante entre escola/família, sexualidade do discente/sexualidade do docente, formação/prática, enfrentando entraves estruturantes pessoais, profissionais e institucionais (escola, família e sociedade). Dessa forma, o trabalho a ser desempenhado por eles, em relação à orientação sexual de crianças e adolescentes, não acontece de forma satisfatória e eficaz por diversos fatores, entre eles, a ausência de planejamento e falta de estrutura psicológica, pedagógica e conceitual acerca da orientação sexual dos professores e para os discentes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das ideias percorridas neste trabalho de revisão bibliográfica, percebe-se a importância de se verificar como a concepção social de sexualidade e diversidade sexual tem sido construída ao longo da história da humanidade, desde a pré-história até os dias atuais. Percebe-se que ela se desenvolve de forma multifacetada e com diversos sentidos e significados atribuídos social e culturalmente.

Abordar a diversidade sexual e cultural, durante o desenvolvimento dos indivíduos, principalmente durante a infância e a adolescência (fases críticas de desenvolvimento), é extremamente essencial, tanto no ambiente familiar quanto no espaço escolar. Na família, muitas vezes, a educação sexual não acontece devido à insegurança dos pais em lidar com a sexualidade dos filhos e aos princípios éticos, morais e sociais, às crenças e, até mesmo, à falta de interesse em se envolver em questões sobre esse assunto. Assim, aumenta ainda mais o compromisso das escolas, mais especificamente, dos professores em trabalhar os conteúdos de orientação sexual emergentes da dinâmica em sala de aula, tantas vezes provocada pelos próprios discentes.

Para trabalhar questões tão amplas e complexas no espaço escolar, o professor precisa questionar a hegemonia cultural e sexual predominante nas salas de aula, pois cultura é o resultado do esforço coletivo, tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade. Dessa forma, a cultura machista impera na discriminação das minorias e das diversidades sexuais. Ao docente cabe provocar e orientar discussões capazes de trazer a reflexão para os alunos de forma que se esclareça sobre as questões de sexualidade e se estabeleça o respeito mútuo ao corpo, ao sexo e à sexualidade em todas as diversas formas de manifestação.

A inquietação dos professores e a pesquisa são instrumentos essenciais para o conhecimento e uma formação integral voltada para a reflexão crítica sobre padrões culturais e sexuais que se constituem normas de conduta de um grupo social. O aluno precisa ser entendido em seu contexto, ser respeitado e construir seu saber aproveitando sua cultura e sua vivência sexual. Não é mais permitido ao docente ignorar a grande bagagem cultural e a orientação sexual dos alunos que frequentam as salas de aula do nosso Brasil. Respeitar a cultura dos jovens alunos e

“apoderar-se” dela são pontes que permitem ao professor trabalhar uma questão *sine qua non* na formação dos educandos: os direitos humanos.

Educar para os direitos humanos significa fomentar processos que contribuam para o exercício da cidadania, do conhecimento dos direitos fundamentais, do respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultural, crença religiosa, orientação sexual e opção política ou qualquer outra diferença, combatendo e eliminando toda e qualquer forma de discriminação.

Para tanto, os professores precisam experienciar essa orientação sexual, começando pela família, perpassando pela orientação sexual escolar, e durante sua formação inicial acadêmica, sendo orientado sobre como trabalhar as diversidades em sala de aula, para atender ao estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Para isso, devem realizar um trabalho de intervenção de forma eficaz, multiplicar conhecimentos e esclarecer os alunos, visando diminuir, cada vez mais, os preconceitos e os estigmas que rondam historicamente a sexualidade humana.

Não se pretendem, aqui, apontar culpados no tocante à falta de aplicabilidade na educação dos alunos das questões que envolvem a sexualidade e a diversidade sexual. O que se quer é que esse tema seja verdadeiramente abordado, questionado, incentivado, vivenciado nas formações iniciais e continuadas dos docentes, pois, assim, os jovens alunos terão em suas aulas mais espaço para esclarecer suas dúvidas, mostrar seus potenciais, vivenciar sua pluralidade e dividir ansiedades e questões sexuais.

Há que se enfatizar que respeitar a diversidade sexual dos alunos não é apenas uma questão pedagógica, mas também um princípio nacional irrevogável declarado na Carta Magna brasileira, a qual assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Acch. CENTA, ML. **A família e a educação sexual dos filhos: implicações para a Enfermagem.** ACTA Paul Enferm. 2009 22(1), p. 71-76.

BACHOFEN, J.J. **Mito, religião e direito materno.** New York: Princeton University Press, 1861.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Correlata:** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 10. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 232p.

_____. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** pluralidade cultural e orientação sexual. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, 164 p.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 abr. 2014.

CADERNO de Formação de Professores do Ensino Médio: Ensino Médio e formação humana integral. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Etapa I; 2013. (Caderno V).

CASTAÑEDA, Marina. **A experiência homossexual:** explicações e conselhos para homossexuais, suas famílias e seus terapeutas. São Paulo: A Girafa Editora, 2007.

DIAS, Fernanda Lima Aragão. et al. Riscos e vulnerabilidades relacionados à sexualidade na adolescência. **Ver. Enferm.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 03, jul/set, 2010. p. 456-461.

DINIS, Nilson Fernandes. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 477-492, maio/ago. 2008

FOUCAULT, Michael. **A mulher e os rapazes.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **A Educação na cidade.** São Paulo: Cortez, 1991, p. 58.

FREUD, Sigmund, 1856-1939. **Um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos.** Rio de Janeiro: Imago, 2006. (V. 7).

FERREIRA, Berta Will. **O cotidiano do adolescente.** Petrópolis: Vozes, 1995.

FONSECA, Vitor da. **Escola, escola, quem és tu?.** Porto Alegre. Artes Médicas. 1987.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Editora UNESP, 1993.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

HOLANDA, Marília Lima de. et al. O papel do professor na educação sexual de adolescentes. **Cogitare enferm.**[S.l.], n. 15, n. 4, out.-dez. 2010, p. 702-708.

JARDIM, Dulcilene Pereira. BRÊTAS, José Roberto da Silva. Orientação sexual na escola: a concepção dos professores de Jandira **Revista Brasileira de Enfermagem**, São Paulo, . Mar/Abr. v. 59, n. 2, 2006, p. 157-162.

LARRAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito atropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Cultura jovem, mídias e escola: o que muda no trabalho dos professores?** In: Educativa, v. 9, n. 1. Goiânia, 2006. p. 25-46.

LINDEMBERG, Cariê. **GLS: entendendo as entendidas**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Pós-graduação e formação de professores para o 3º Grau**. São Paulo: 1994 (mimeo).

MOTT, Luiz. Antropologia, teoria da sexualidade e direitos humanos dos homossexuais. **Revista Bagoas**. [S.l.], n.12007, p.61-75.

PAIVA, Vera et al. A Psicologia redescobrirá a sexualidade? **Psicol. estud.** Maringá, v.13, n. 4, Oct./Dec. 2008.

RELATÓRIO. **Situação dos Direitos Humanos no Estado da Paraíba**, Brasil; apresentado por ocasião da audiência, em 27 de fevereiro de 2003, durante o 117º de Sessões da Comissão Interamérica de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

ROBERTS, Nickie. **As prostitutas na história**. Tradução de Magda Lopes. - Rio de Janeiro: Record: Rosa dos tempos, 1998.

RODRIGUES, Humberto. **O amor entre iguais**. São Paulo - Editora Mythos, 2004.

SPOSITO, Marília Pontes. **Estudos sobre juventude em educação**. Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6, mai./jul./set./out./nov./dez. 1997, p. 37-52.

UNESCO. **Declaração Mundial Sobre Educação Superior No Século XXI: visão e ação – 1998**. Conferência Mundial sobre Educação Superior. Paris, 9 de outubro de 1998. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em: 04 out. 2014.